

7661 730 2 *

A reunião de anteontem do Conselho Monetário Nacional (CMN) permitiu a adoção de medidas importantes: nova linha de empréstimos aos bancos e novo conceito da base monetária. Mas, certamente, a maior novidade foram providências que representam o primeiro passo para a eliminação da indexação no sistema financeiro: definição da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e instituição de companhias hipotecárias.

Até agora, os financiamentos de longo prazo, os mais favorecidos, eram corrigidos pela TR representando um custo elevadíssimo (atualmente, de 44% ao ano). O grande defeito da correção pela TR residia no fato de que juros de curto prazo impostos pela necessidade de conter a inflação na primeira fase do programa de ajuste vinham contaminando operações de

O início da desindexação

ESTADO DE SÃO PAULO

longo prazo, impossibilitando a contratação de financiamentos para investimentos. O sistema apresentava também o grande inconveniente de ter uma taxa de juros alterada mensalmente. Por isso, o governo decidiu estabelecer uma taxa de longo prazo, com vigência de três meses, a ser calculada, na proporção de 70%, pela média ponderada de títulos da dívida externa federal. Estes terão prazo mínimo de resgate de 2 anos, na proporção de 30% pela média dos títulos da dívida pública mobiliária federal com prazo superior a seis meses.

O CMN fixou, a partir de 1º de dezembro, uma taxa de longo prazo de 26,01%, à qual se acrescentará um spread de 3,5% a 4%. Não se pode considerar que tal taxa seja muito atraente ao aliviar apenas os que, até agora, tinham seus contratos corrigidos pela TR. Na-

turalmente, a sua avaliação só poderá ser feita conhecendo-se a taxa de inflação (hoje muito superior à da TJLP). Mas convém avaliá-la numa perspectiva futura. Se houver um bom desempenho da nossa economia, a taxa da dívida externa tenderá a reduzir-se, devendo registrar-se idêntico comportamento da dívida interna desde que possa atenuar-se ao mesmo tempo em que cair a inflação. É apenas um primeiro passo a indicar que o governo ficou sensível ao problema dos financiamentos de longo prazo. Especialmente, trata-se de uma medida que inicia o processo de desindexação do mercado financeiro e permite o afastamento de

uma taxa de juros que apenas causa preocupações conjunturais.

Ao autorizar a criação, no País, de companhias hipotecárias, o CMN caminhou na mesma direção, visando à eliminação progressiva da indexação no que respeita ao setor imobiliário. O governo, neste caso, atuando com prudência, não podia aplicar logo a TJLP em todas as operações do Sistema Nacional de Habitação, cujos recursos dependem de uma captação ainda

indexada (caderneta de poupança e FGTS). Apenas, ao permitir a colocação de letras hipotecárias, debêntures imobiliárias e cédulas hipotecárias, procura ampliar as fontes de financiamento e tenta criar uma TJLP para o setor.

*** 2 DEZ 1994
ATJLP, ainda
muito alta para
financiar
investimentos,
poderá baixar em
futuro próximo**